



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16 Nº 52/2018
PA nº 7584/2018**

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
LICENÇAS VITALÍCIAS E DE
ASSINATURA DE USO DE
SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA
MICROINFORMÁTICA, QUE ENTRE
SI FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO, E A EMPRESA
TECNETWORKING SERVICOS E
SOLUCOES EM TI LTDA**

Pelo presente instrumento particular, a UNIÃO por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO** e, do outro lado, a EMPRESA **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51, com sede .Av. Presidente Castelo Branco, 249, Anexo B, Timbó. Abreu e Lima/PE, CEP 53.520-020, representada neste ato pelo Sr(a). **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**, portador do CPF nº 093.902.504-39 e RG nº 7908028 SDS/PE, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si este Termo Aditivo, conforme o Despacho DG nº 5503/2019 (doc. 44), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do presente contrato fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses,

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 52/2018

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>
Identificador de autenticação: 1007584.2018.000.57364

Seq. null - p. 1 de 2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.413/2006)
EM 27/12/2019 16:00:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A8B44F4A38.75AA1B3726.7D596AB674.A36761A66E



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



correspondente ao período de 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 021220571 - APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO, Fonte 0100000000, elementos de despesa 339040 - LICENÇA DE SOFTWARE, Subitem 06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, consoante empenho 2019NE001880, doc 45.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Fica assegurado à Contratada o direito à análise de reajuste, consoante solicitado em doc 42.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 27 de dezembro de 2019.

(datado e assinado eletronicamente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente
TRT- 16ª REGIÃO
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO
TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

Testemunhas:

- 1 - *Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo* Documento de identificação nº _____
2 - _____ Documento de identificação nº _____

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 52/2018

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1007584.2018.000.57364

Seq. null - p. 2 de 2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 27/12/2019 16:00:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A8B44F4A38.75AA1B3726.7D596AB674.A36761A66E